***CARTA DE SERVIÇOS***

**Serviço:**

**Alvará de Construção ou de Regularização**

**Descrição:**

Documento que autoriza a construção, ampliação de área existente com ou sem reforma, e regularização conforme a Lei Complementar nº 09/2008 e suas alterações.

**Forma de atendimento:**

Presencial e via protocolo on-line

**Telefone:**

3644-5803 / 3644-5792

**E-mail:**

licenciamentos@pindamonhangaba.sp.gov.br

**Serviço on-line:**

**Local de atendimento:**

O requerimento é realizado no Protocolo e Departamento de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

**Dia e horário de atendimento:**

Atendimento técnico é realizado às terças (13:30h-17:00h) e quintas (8:00h-11:30h) no Departamento de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:**

Por ordem de chegada

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

Departamento de Planejamento

**Meios de contato:**

3644-5803 / 3644-5792

licenciamentos@pindamonhangaba.sp.gov.br

**Quem pode solicitar:**

Proprietário do imóvel ou locatário, mediante apresentação do contrato, e profissional (arquiteto ou engenheiro civil) com cadastro na Prefeitura.

**Requisitos:**

Lei Complementar nº 09/2008 e suas alterações.

**Fluxo:**

O proprietário ou profissional preenche o requerimento, anexa documentação necessária, protocola na municipalidade; o que gera um número de protocolo através do qual o requerente terá acesso a todas as tramitações do processo, o mesmo será encaminhado para o Departamento de Planejamento, Setor de Arquivo Municipal e Departamento de Fiscalização Fazendária.

**Documentos necessários:**

* Requerimento específico;
* Cópia do documento de posse do imóvel (contrato de compra e venda, matrícula ou escritura). ;
* Certidão Negativa de Débito do imóvel
* Cópia do projeto contendo: planta baixa na escala 1:100 (um para cem) com a utilização de cada compartimento; pé-direito e espessura das paredes, espelhos e pisos de escadas; (Lei 34/2013)
* Edificações com mais de 2 (dois) pavimentos, compreendidos os pavimentos abaixo do nível do solo, corte esquemático sem escala, constando medidas de pé-direito, espessura das lajes, níveis dos pavimentos e altura total da construção;
* Planta de locação e perfis na escala 1:200, com o contorno da edificação e cotas de implantação de cada pavimento, dos afastamentos e recuos da construção em relação às divisas do lote;
* No caso de edificação Comercial, Industrial ou de Serviços, bem como, em construções em área situada na Macrozona Rural, ou áreas de APP ou APA, além das exigências contidas nos incisos acima, deverão apresentar Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo.
* Para instruir o processo de licenciamento final deverão ser apresentados: requerimento com o numero de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda e da Cédula de Identidade do proprietário; contrato social, procuração do representante e CNPJ quando jurídica; documento de responsabilidade Técnica do profissional responsável; 5 (cinco) cópias do projeto, assinados pelo proprietário ou seu representante legal, pelo autor do projeto e pelo responsável técnico da obra; cópia com “VISTO” da Prefeitura e órgãos específicos se necessário e caderneta de obra expedida pela associação engenheiros, arquitetos e agrônomos local.

**Forma de acompanhamento:**

Presencial e Protocolo on-line

**Prazo:**

**Taxas:**

* Alvará R$31,56
* Numeração do prédio: R$ 31,56
* Construção/m²: R$ 0,91

**Anexos:**

**Observações:**